

**ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO QUARTO ANO LEGISLATIVO DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES.**

**Oficial Legislativo: MARISA APARECIDA ALBANO PINHO**

Aos vinte e sete (27) dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte (2020), às dezenove horas e trinta minutos (19:30) horas no Edifício do Paço Municipal, sito a Rua Dr. Arnaldo Ferreira da Silva, 441, nesta cidade de Chavantes, Estado de São Paulo, em sua Segunda sessão extraordinária do presente ano legislativo. **E DE ACORDO COM O ARTIGO 100 DO REGIMENTO INTERNO, NÃO HOUE SESSÃO POR FALTA DE QUORUM QUE SÓ PODERÃO SER ABERTAS COM A PRESENÇA DE, NO MINIMO, 1/3 (UM TERÇO) DOS MEMBROS DA CÂMARA.** Para constar, foi lavrada a presente Ata que após ser lida, apreciada, discutida e votada, vai seguida pelo Diretor Administrativo, assinada.....

**Marisa Aparecida Albano Pinho  
Oficial Legislativo**